



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 140/2023, 22 de Dezembro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 149.999,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
001.10.301.0062.1169	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1090</b>	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	149.999,00
1.601.0000600.101	SUS - UNIÃO - ATENÇÃO BASICA	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>149.999,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>149.999,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
EDELE MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

22/12/2023